



INFORMATIVO CAU/MA

Nº 06/22 - GESTÃO 2021/2023



CAU/MA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão

VITÓRIA DO CAU/MA

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Prefeitura de Serrano do Maranhão retifica edital após impugnação do CAU/MA quanto ao piso salarial estabelecido na Lei 4.950-A.

ANTES

ONDE SE LÊ:

ITEM 18.1.6 – ANEXO III

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CARGO:	ARQUITETO E URBANISTA
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	40 Horas
Atribuições:	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Vencimento:	3.000,00
Exigências/Habilitações:	Curso superior completo de Arquitetura com Registro no CREA

DEPOIS

LEI-SE:

ITEM 18.1.6 – ANEXO III

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CARGO:	ARQUITETO E URBANISTA
QTD Vagas:	01
QTD Reservas:	01
Carga Horária:	20 Horas
Atribuições:	Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais; Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Vencimento:	4.848,00
Exigências/Habilitações:	Curso superior completo de Arquitetura com Registro no CAU

As demais disposições do Edital 001/2022 continuam inalteradas.



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – (CAU/MA) realizou mais uma importante conquista a partir da Fiscalização de Editais.

Por meio de impugnação de edital, a Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão retificou edital nos itens carga horária e remuneração para o cargo de arquiteto e urbanista. O edital que antes da impugnação apresentava para o cargo de arquiteto e urbanista a carga horária de 40h com remuneração de R\$ 3.000,00, após a retificação, passou para 20h com remuneração de R\$ 4.848,00.



WWW.CAUMA.GOV.BR

